



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 863/82

DENIS FINAMORE, Secretário Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 30(Trinta) dias de férias referente ao período de 10 Janeiro de 1.981 à 09 de Janeiro de 1.982, ao seguinte servidor no período abaixo:

J O ã O C E R Q U E I R A
DE 03 DE MAIO À 01 DE JUNHO DE 1.982

Artigo 2º:-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE MAIO DE 1.982

DENIS FINAMORE
Secretário Municipal